



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 126/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A CARLENE PEREIRA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 127/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - REVOGA DECRETO MUNICIPAL DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
- DECRETO Nº 128/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO CONSTANTE DO QUADRO EFETIVO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2024.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2024.
- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009CRED-IN-01/23.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2025.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2025.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 179/2025.



Decreto



DECRETO Nº 126/2025
De 03 de setembro de 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a CARLENE PEREIRA ALVES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a). **CARLENE PEREIRA ALVES**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por **03 (três)** meses, no período compreendido entre **03.09.2025 a 02.12.2025**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de setembro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 127/2025
De 03 de setembro de 2025.

REVOGA Decreto Municipal dispondo sobre concessão de Licença para tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO a Concessão de aposentadoria pelo INSS á Servidora Infra mencionada no dia 22.08.2025 sob o número 2366056901.

DECRETA:

Art. 1º FICA REVOGADO o Decreto nº 116/2025, dispondo sobre concessão de Licença Para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CELIA MARIA ROCHA SANTOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de setembro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



DECRETO Nº 128/2025
De 03 de setembro de 2025.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria à Servidora Pública Municipal infra mencionada, benefício conferido sob o nº. **2366056901**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, cuja vaga atribuída ao Servidor **CELIA MARIA ROCHA SANTOS**, lotada até data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de setembro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se



Termo Aditivo



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 176/2024**

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº 176/2024**, cuja contratada é a empresa **ELDORADO TELECON LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 19.958.710/0001-57**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor para conexão à internet banda larga, a fim de atender às demandas de todos os setores das Secretarias Municipais do Município de Central/BA, com vigência de 30/08/2025 a 30/08/2026.

Central/BA, 29 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 177/2024**

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº 177/2024**, cuja contratada é a empresa **PROVEDOR INTERSOUSA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.481.496/0001-01**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor para conexão à internet banda larga, a fim de atender às demandas de todos os setores das Secretarias Municipais do Município de Central/BA, com vigência de 30/08/2025 a 30/08/2026.

Central/BA, 29 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 009CRED-IN-01/23**

O Município de Central, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Aditamento de Prazo do **Contrato nº 009CRED-IN-01/23**, cuja contratada é a empresa **OK AUTO CENTER PEÇAS, PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, Inscrição no CNPJ nº **03.611.529/0001-30**, para a **prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças destinadas à manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Central - Bahia**, com vigência de 30/08/2025 a 30/12/2025.

Central/BA, 29 de agosto de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito



Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO **CONTRATO Nº 021/2025**, ORIÚNDO DO **CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE **CENTRAL, ESTADO DA BAHIA** E A PESSOA FÍSICA **ADEILDO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº **497.282.705-00**, REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, CARPINTEIROS E ELETRICISTAS, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO DE CENTRAL-BA.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.136.816/0001-51**, com sede na Av. João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**.

CONTRATADA: **ADEILDO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF nº **497.282.705-00**.

Fundamentação Legal	Art. 136 da Lei 14.133/21.
Dotação a ser inserida	UNIDADE: 1302 AÇÃO: 2110 ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 FONTE: 1-500-0000

CENTRAL - BA, 29 de agosto de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO **CONTRATO Nº 017/2025**, ORIÚNDO DO **CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE **CENTRAL**, ESTADO DA **BAHIA** E A PESSOA FÍSICA **JOSEOMAR PEDREIRA SILVA**, inscrito no CPF nº **051.259.265-90**, REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, CARPINTEIROS E ELETRICISTAS, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO DE CENTRAL-BA.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.136.816/0001-51**, com sede na Av. João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**.

CONTRATADA: **JOSEOMAR PEDREIRA SILVA**, inscrito no CPF nº **051.259.265-90**.

Fundamentação Legal	Art. 136 da Lei 14.133/21.
Dotação a ser inserida	UNIDADE: 1302 AÇÃO: 2110 ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 FONTE: 1-500-0000

CENTRAL - BA, 29 de agosto de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



PREFEITURA
central
AVANÇAR PARA CRESCER

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO **CONTRATO Nº 179/2025**, ORIÚNDO DO **CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE **CENTRAL**, ESTADO DA **BAHIA** E A PESSOA FÍSICA **MARIZAN FERREIRA RAMOS**, inscrito no CPF nº **325.526.705-63**, REFERENTE AO **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DE PEDREIROS, AJUDANTES DE PEDREIRO, PINTORES, CARPINTEIROS E ELETRICISTAS, POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO DE CENTRAL-BA.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.136.816/0001-51**, com sede na Av. João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL**.

CONTRATADA: **MARIZAN FERREIRA RAMOS**, inscrito no CPF nº **325.526.705-63**.

Fundamentação Legal	Art. 136 da Lei 14.133/21.
Dotação a ser inserida	UNIDADE: 1302 AÇÃO: 2110 ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 FONTE: 1-500-0000

CENTRAL - BA, 29 de agosto de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal